



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 027/2023-BAN

Objeto: Emenda Parlamentar destinada à reforma de galpão da ACRER.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeirinha:

Este mandato parlamentar recebeu informações de que, em março de 2022, foi destinada uma emenda orçamentária de R\$ 200.000,00 para a reforma do galpão de reciclagem da cooperativa ACRER. Contudo, até o presente momento, a reforma não foi realizada.

Em contato com os representantes da cooperativa, relataram que os recursos já foram recebidos pelo município, mas não há previsão de efetiva reforma.

Nesse sentido, cabe destacar a necessidade urgente de realização da referida reforma. De acordo com notícias da região:

Desde o temporal de agosto de 2022, o galpão de reciclagem da Cooperativa Acrer [...] está **destelhado e em ruínas por falta de reparos da Prefeitura**, que aluga o ambiente para realização do serviço. Antes desse ocorrido, **a cooperativa já havia ganho uma emenda para a reforma, porém, quase um ano depois, o dinheiro segue parados nos cofres públicos da cidade**¹

A situação tornou-se ainda mais grave diante das informações recebidas na última sexta-feira, de que o local teria sido interditado pela Defesa Civil, prejudicando a continuidade dos trabalhos.

1

<https://www.girodegravatai.com.br/a-espera-de-reforma-recicladores-de-cachoeirinha-trabalham-em-condicoes-precarias>



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Manifestamos profunda preocupação diante da falta de repasse das verbas e de informações acerca do cronograma para a reforma, uma vez que a situação precária coloca em risco a segurança, os materiais e a renda dos recicladores, que agora estão impedidos de trabalhar, prejudicando diretamente o sustento de diversas famílias.

Nesse contexto, solicitamos, nos termos da LAI, que **sejam fornecidas as seguintes informações**:

1. qual a justificativa para a não execução da reforma referida, considerando que houve destinação de verba para esse fim?
2. cronograma das ações já realizadas em relação à emenda;
3. apresentação das próximas etapas necessárias para a reforma, indicando prazos e unidades administrativas responsáveis por cada uma dessas etapas (por unidade administrativa, entenda-se a de menor hierarquia, de modo a compreender quem de fato é responsável - ex: Divisão X, em vez de Secretaria Y).

Saudações cordiais,

Luciana Genro

Deputada Estadual